



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 043/2026/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão OAB POR ELAS.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. Daniela Lang - OAB/SC 16274** Presidente e a **DRA. Tatiana Ramos dos Santos OAB/SC 53517** Vice – Presidente para a **Comissão OAB POR ELAS** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 30 de março de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC